



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO VI

Nº 741

CACHOEIRINHA - TO

quinta-feira, 12 de março de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 078/2026	1
DECRETO Nº 077/2026	1
DECRETO Nº 076/2026	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026	2
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 52/2026	2
EXTRATO CONTRATO Nº 54/2026	3
EXTRATO CONTRATO Nº 55/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 17/2026	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 078/2026

Cachoeirinha, 11 de março de 2026.

“Nomeia o Assessor de execução, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear o senhor **IRISVAN SAMPAIO COSTA**, CPF: XXX.XXX.941-95, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE EXECUÇÃO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077/2026

Cachoeirinha, 11 de março de 2026.

“Nomeia a Secretária Executiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear a senhora **GIZELMA CORTEZ DA SILVA**, CPF: XXX.XXX.211-09, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2026

Cachoeirinha, 11 de março de 2026.

“Nomeia a Coordenadora do CRAS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomeia a senhora **SIMONE ALVES FREITAS**, CPF: XXX.XXX.321-91, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, Sr. **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc. II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.161.329/0001-51, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 168, Centro, CEP 77.885-000, no Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Leonardo Pereira da Silva, portador do RG nº 3.9050*** SSP/TO e inscrito no CPF nº ***.176.111-**, o presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços artísticos para realização de show musical da Banda Léo Silva, a ser apresentado durante a festividade “23º Aniversário do PA Oziel”, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, no município de Cachoeirinha – TO, com duração prevista de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos de apresentação, como parte da programação comemorativa do evento. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha – TO, 11 de março de 2026

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRINHA/TO**, Sr. **EDIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 076/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.161.329/0001-51, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 168, Centro, CEP 77.885-000, no Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Leonardo Pereira da Silva, portador do RG nº 3.9050*** SSP/TO e inscrito no CPF nº ***.176.111-**, o presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços artísticos para realização de show musical da Banda Léo Silva, a ser apresentado durante a festividade “23º Aniversário do PA Oziel”, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, no município de Cachoeirinha – TO, com duração prevista de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos de apresentação, como parte da programação

comemorativa do evento, através de recursos próprios no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha – TO, 11 de março de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ nº 64.705.441/0001-71
EDIMAR ALVES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 64.705.441/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, no município de Cachoeirinha – Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **EDIMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeirinha – TO, inscrito no CPF nº ***.816.231-**.

CONTRATADO: **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.161.329/0001-51, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 168, Centro, CEP 77.885-000, no Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Leonardo Pereira da Silva, portador do RG nº 3.9050*** SSP/TO e inscrito no CPF nº ***.176.111-**.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para realização de show musical da Banda Léo Silva, a ser apresentado durante a festividade “23º Aniversário do PA Oziel”, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, no município de Cachoeirinha – TO, com duração prevista de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos de apresentação, como parte da programação comemorativa do evento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo a contar da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Cachoeirinha – TO, 12 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ nº 64.705.441/0001-71
EDIMAR ALVES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 52/2026

PROC. ADMIN. Nº 081/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 64.705.441/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, no município de Cachoeirinha – Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **EDIMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeirinha – TO, inscrito no CPF nº ***.816.231-**.

CONTRATADO: **60.193.256 FERNANDO SANTANA ELIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

60.193.256/0001-94, com sede na Rua 11 R SIQUEIRA CAMPOS Bairro Centro, CEP 77.915-000, Cachoeirinha – TO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Santana Elias, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 314.***.***-90.

OBJETO: Constitui objeto da presente Carta-Contrato a Prestação de serviços de locução para apoio à realização da programação comemorativa do 23º Aniversário do PA Oziel, no Município de Cachoeirinha – TO, incluindo a apresentação das atividades do evento, comunicação das informações oficiais ao público, anúncio das atrações e suporte na condução das ações previstas na programação festiva, garantindo maior organização e dinamismo durante as comemorações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias .

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2026

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cachoeirinha – TO, 12 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ nº 64.705.441/0001-71
EDIMAR ALVES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 54/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 64.705.441/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, no município de Cachoeirinha – Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. EDIMAR ALVES DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeirinha – TO, inscrito no CPF nº ***.816.231-**.

CONTRATADO: ANTONIO LUIS DIAS PIAULINO84827645353 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº47.044.191/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet com churrasco durante o 23º (vigésimo terceiro) aniversário do P.A Oziel no município de Cachoeirinha – TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo a contar da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

VALOR TOTAL: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Cachoeirinha – TO, 12 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ nº 64.705.441/0001-71
EDIMAR ALVES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 55/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 64.705.441/0001-71.

CONTRATADO: 59.094.272 CRISTIANO TAVARES DA SILVA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 59.094.272/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura para eventos, destinada à realização das festividades em comemoração ao 23º Aniversário do P.A Oziel, no município de Cachoeirinha – TO, compreendendo o fornecimento de sonorização, iluminação, tablado, gerador de energia, caminhão de banheiros químicos e

tendas, incluindo serviços de transporte, montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos durante a realização do evento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo a contar da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cachoeirinha – TO, 12 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ nº 64.705.441/0001-71
EDIMAR ALVES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2026

de 12 de março de 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Programa Escola das Adolescências no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE _CACHOEIRINHA-TO, **no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

A importância de fortalecer políticas educacionais voltadas aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental;

As diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

A necessidade de promover ações de recomposição de aprendizagens e melhoria dos indicadores educacionais;

As orientações do Ministério da Educação relativas ao Programa Escola das Adolescências;

A importância de promover estratégias pedagógicas específicas para estudantes do 6º ao 9º ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Escola das Adolescências, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar ações pedagógicas voltadas aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da rede municipal de ensino.

Art. 2º – Compete ao Comitê:

- Elaborar o Plano Municipal de Implementação do Programa Escola das Adolescências;
- Acompanhar e monitorar indicadores educacionais, especialmente IDEB, SAEB e avaliações internas da rede;
- Propor estratégias pedagógicas voltadas à recomposição de aprendizagens;
- Apoiar as unidades escolares na organização de práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral dos adolescentes;
- Promover ações de formação continuada para professores dos anos finais do Ensino Fundamental;
- Produzir relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação das ações implementadas;

- Articular ações entre gestores escolares, professores, estudantes e comunidade.

Art. 3º – Composição do Comitê

O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

01 representante da Secretaria Municipal de Educação – Coordenação Geral; Maria Francisca Lopes de Souza

01 representante da equipe de Avaliação e Monitoramento Educacional; Ivonete Miranda Almeida

01 diretor escolar representante das escolas que atendem aos anos finais do Ensino Fundamental; Eunice Fernandes da Silva

01 professor representante do 6º ao 9º ano; Vandecleude Cardoso Nogueira

01 representante do Conselho Municipal de Educação, quando houver; Aldimira Marinho Pereira Damaceno

01 representante da comunidade escolar; Mariana Ramos da Silva

01 representante Conselho Tutelar; Elivelton Neres de Araújo

Art. 4º – Funcionamento

O Comitê reunir-se-á periodicamente conforme calendário definido pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das ações, analisar indicadores educacionais e propor intervenções pedagógicas necessárias.

Art. 5º – Natureza da participação

A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer tipo de remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º – Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha-TO

Cachoeirinha, 12 de março de 2023.

Lucinete Miranda Almeida Coelho

Secretária Municipal de Educação



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 741